



PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei nº 105/2021
Autoria Prefeito Municipal de Jaboticabal
Ementa: Altera a Lei nº 5.166, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN.
Relatoria: Ronaldinho

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

A presente proposição de autoria do Vereador Prefeito Municipal de Jaboticabal, que "Altera a Lei nº 5.166, de 10 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN", tramita neste Poder Legislativo e encontra-se nesta Comissão atendendo as normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Após estudo da proposição, esta Relatoria observa que nada impede, do ponto de vista orçamentário, a tramitação da matéria até a decisão final do Colendo Plenário desta Casa Legislativa.

Jaboticabal, 07 de outubro de 2021.

Ronaldinho

Relator





III – DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Jaboticabal, 07 de outubro de 2021.

Profª. Paula - Membro

Gilberto de Faria - Membro



